



PREFEITURA DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 170, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- MIRAÍ(2014-2024)”.

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto nº 47/2014, que estabelece o novo Plano Nacional de Educação;

DECRETA:

Art. 1º: Nomeia os membros da Coordenação do Plano Municipal de Educação-Mirai (2014-2024), compondo dessa maneira a Equipe Coordenadora:

- a) Adezilene Maria Gonçalves;
- b) Vítor Fagundes Rodrigues;
- c) Cláudia Renata Dias;
- d) Gláucia Batista Hespagnol;
- e) Maria Aparecida Portela Riguini.

Art.2º: Os membros da Equipe Coordenadora não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mirai/MG, aos 30(trinta) dias do mês de setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA-SE.


JOSÉ RONALDO MILANI
Prefeito de Mirai